



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 147/2019/PS-GSE

Brasília, 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 3.220, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 156, de 2015), que “Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 28.08.2019.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 28/ 08/ 19  
Hora: 10: 37

  
Raissa Gresson Salgueiro - Mat. 315740  
GOWGLOF